



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

PLURAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº 36.501.210/0001-00 ("Fundo")

REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de agosto de 2021, às 14h, nas dependências da filial do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("Administrador"), na Rua Surubim, 373, Cidade Monções, São Paulo, SP, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Rodrigo Godoy; Secretária – Cintia Sant'ana

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, dada a presença do único cotista do Fundo, nos termos da legislação vigente. O voto da presente assembleia está arquivado na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelo cotista do Fundo ("Cotista") ao Administrador, em razão das determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ambos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472"), sobre a aquisição de Ativos com Conflito de Interesses, abaixo especificado.

DELIBERAÇÕES: O Administrador esclarece ao cotista que, para fazer a zeragem do caixa do Fundo, é necessária a utilização de Títulos Públicos e Compromissadas em Títulos Públicos ("Títulos"). Os Títulos geralmente usados pelo Administrador para essa zeragem são LFTs, LTNs e NTNs custodiadas pelo próprio Administrador. Ademais, informa que, conforme art. 18, inciso XII c/c o art. 34 da Instrução CVM nº 472, a aquisição desses Títulos se configura um potencial conflito de interesse e que deve ser deliberado em Assembleia.

Feitos os esclarecimentos, o cotista exclusivo, delibera pela aquisição, pelo Fundo, de Títulos Públicos custodiados pelo Banco Genial S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo). Desta forma, o Banco Genial S.A. está autorizado a intermediar a aquisição de tais Títulos.

Por fim, o Cotista autoriza o Administrador e/ou o gestor, conforme o caso, a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação aqui aprovada, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Composição da Mesa:



DocuSigned by:

Rodrigo de Godoy

DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

164EE601767C4CC...

Cintia Sant'ana
Secretário(a) da Mesa

BANCO GENIAL S.A.
Administrador



ANEXO I – MANIFESTAÇÕES FORMAIS DE VOTO

PLURAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 36.501.210/0001-00 (“Fundo”)

REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

